

Carta Circular Informativa nº 001/2025

Angra do Heroísmo, 7 de julho de 2025

Assunto: Declaração de Empréstimo para validação de Raça Cruzado Aberdeen-Angus e Aberdeen-Angus

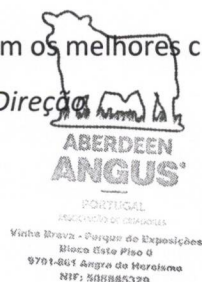
Caro(a) Bovinicultor(a),

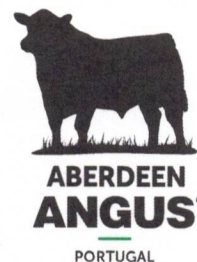
Em articulação com a Direção de Serviços de Veterinária e Alimentação, a Aberdeen-Angus Portugal informa que, a partir de 01/08/2025, será obrigatória a apresentação de uma declaração de empréstimo de reprodutor (anexa) para validação da Raça de Cruzados de Aberdeen-Angus e Aberdeen-Angus, nos casos em que o pai declarado não se encontre na mesma exploração que a fêmea à data da beneficiação.

Informamos também que, no âmbito do controle e supervisão dos cruzados de Aberdeen-Angus, os animais registados poderão ser objecto de confirmação de paternidade por análise de ADN.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção





DECLARAÇÃO COBRIÇÃO NATURAL/EMPRESTIMO DE REPRODUTOR CRUZAMENTO INDUSTRIAL

Eu, _____, com o NIF _____

e marca(s) de exploração n.º _____, venho pelo presente atestar o empréstimo do reprodutor

com a marca auricular/ n.º LG: _____ e referência de ADN n.º _____

para cobrição dirigida nas explorações abaixo indicadas no ano civil de 20 ____.

Marca de exploração	NIF

Assino, sob o compromisso, que as informações disponibilizadas são verdadeiras e que tenho conhecimento que o limite do número de filhos a serem codificados como raça pura (i.e. n.º41) e/ou como cruzado Aberdeen-Angus (i.e. n.º42) é de 75 (setenta e cinco) por ano de cobrição.

Assinatura do detentor _____ Data ____ - ____

ABERDEEN-ANGUS PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES

Vinha Brava - Parque de Exposições, Bloco Este Piso 0, 9701-861 Angra do Heroísmo
Tel +351 295 098 533 / Fax +351 295 094 039 / E-mail geral@aberdeen-angus.pt

www.aberdeen-angus.pt